



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 27 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 84 de 15 de março de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.8000.0001638/2022-09, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de março de 2025, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 38 de 15 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO